

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 041 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

GEF, EEIMVR, MOC, SFC, MND, MMO.....11

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DECISÃO E RESOLUÇÕES

CEP.....21

## SEÇÃO IV

#### CONSULTA ELEITORAL:

CMV.....37

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....40

DECISÕES – EEIMVR.....41

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: N.º 23069.055312/10-41**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Fluminense de Educação - AFE.

**OBJETO:** Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 03 de novembro de 2010.

**RESOLUÇÕES: CEP N.º 159/2011.**

**ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ARODY CORDEIRO HERDY**, Reitor da Associação Fluminense de Educação – AFE.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN  
Assistente em administração SAT/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.054647/10-42**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituição de Ensino, Pinheiro Fernandes Colégio e Curso Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação.

**PRAZO:** 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 05 de outubro de 2010.

**RESOLUÇÕES: CEP N.º 158/2011.**

**ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUSTAVO PINHEIRO FERNANDES e FABIO ROBERTO BENITES TEIXEIRA**, Diretor Geral e Diretor de Ensino da Instituição de Ensino, Pinheiro Fernandes Colégio e Curso Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN  
Assistente em administração SAT/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.051488/10-24**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Filho Jr. e Quiroga Advogados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 15 de julho de 2010.

**RESOLUÇÕES: CEP N.º 188/2011.**

**ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SERGIO COSTA**, Gerente de Administração e Infraestrutura da Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN  
Assistente em administração SAT/GAR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 44.707 de 23 de maio de 2011.

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 44.707 de 23 de maio de 2011.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311567	23069.040628/11-10 <b>ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO</b>	Ass. 3	Ass. 4	22.02.2011
02	1076977	23069.050582/10-66 <b>LEONARDO CARAVANA GUELMAN</b>	Ass. 3	Ass. 4	21.07.2010
03	1528803	23069.040546/11-75 <b>DANIELE MENDONÇA FERREIRA</b>	Adj. 2	Adj. 3	11.02.2011
04	1488810	23069.003311/11-01 <b>ADILSON VAZ CABRAL FILHO</b>	Adj. 3	Adj. 4	15.04.2011
05	659909	23069.056493/10-23 <b>REGINA DE BARROS CIANCONI</b>	Adj. 3	Adj. 4	29.11.2010
06	306883	23069.010622/11-18 <b>JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SAMPAIO</b>	Adj. 3	Adj. 4	24.03.2011
07	308472	23069.030582/11-21 <b>SÉRGIO LUIZ MELO GONÇALVES</b>	Adj. 3	Adj. 4	03.05.2011
08	1088744	23069.030581/11-86 <b>HENRIQUE MARTINS DA SILVEIRA</b>	Adj. 3	Adj. 4	03.05.2011
09	311499	23069.050584/10-55 <b>LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO</b>	Ass.4	Adj. 1	19.08.2010

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

**ANEXO à PORTARIA N.º 44.707 de 23 de maio de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	311351	23069.030435/11-51 <b>ROBERTO PEREIRA NETO</b>	Aux. 4	Aux. 4 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	28.03.2011	28.03.2011
02	1494577	23069.004350/11-17 <b>NATÁLIA IORIO LOPES PONTES</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	02.03.2011	02.03.2011

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

**ANEXO à PORTARIA N.º 44.707 de 23 de maio de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	303132	23069.005802/11-88 <b>JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS</b>	Adj. 4	Doutorado	04.04.2011
02	662124	23069.004888/11-21 <b>MIGUEL FURTADO FREIRE DA SILVA</b>	Adj. 4	Doutorado	26.04.2011



**PORTARIA N.º 44.708 de 23 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 44.708 de 23 de maio de 2011.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310352	23069.030248/11-77 <b>SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS</b>	Adj. 4	Assoc. 1	21.02.2011
02	2092832	23069.030394/11-01 <b>MARCELO PALIS VENTURA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	24.04.2011
03	307948	23069.030378/11-18 <b>JOSÉ ALBERTO LANDEIRO</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	22.03.2011
04	310905	23069.030415/11-80 <b>KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	15.04.2011
05	6304257	23069.030462/11-23 <b>GUILHERME HERZOG NETO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	07.04.2011
06	310385	23069.030439/11-39 <b>JANE MARCY NEFFÁ PINTO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	04.04.2011
07	311328	23069.010999/11-77 <b>GERALDO MARTINS TAVARES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	26.04.2011

**PORTARIA N.º 44.709 de 23 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Institui Comitê de Tecnologia da Informação, com suas atribuições e designa seus membros.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de estabelecer políticas e diretrizes na área de Tecnologia da Informação (TI) da Universidade Federal Fluminense;

**RESOLVE:**

1- **Instituir** Comitê de Tecnologia da Informação (COTI), visando à elaboração do Plano Diretor de Informática; estabelecer suas políticas e diretrizes e definir normas para o uso dos recursos computacionais da Universidade.

2- O Comitê terá as seguintes atribuições:

a) Aprovar planos corporativos – de alcance amplo e voltados primordialmente aos aspectos gerenciais e administrativos – anuais e plurianuais de atividades e de investimentos em TI;

b) Promover e estimular o desenvolvimento da informática internamente;

c) Estabelecer normas de uso e acesso aos recursos computacionais corporativos;

d) Estabelecer normas de segurança e conduta ética em TI na Universidade;

e) Padronizar normas e procedimentos para aquisição, utilização, manutenção e controle dos recursos computacionais no âmbito da Universidade;

f) Padronizar normas e procedimentos que definam um modelo básico de segurança, física e lógica, para utilização dos recursos computacionais e que assegurem a integridade das informações, hospedagens e circulantes, na RedeUFF; e

g) Analisar relatórios anuais de atividades corporativas em TI dos órgãos da Universidade.

3- O **COTI** será composto pelos seguintes representantes dos órgãos assim definidos:

– Vice-Reitor que o presidirá;

– O Superintendente de Tecnologia da Informação (STI), que substituirá o presidente em suas faltas e/ou impedimentos;

– 02 (dois) Membros do Instituto de Computação;

– 04 (quatro) membros representantes das quatro grandes áreas de conhecimento;

– 01 (um) representante da Unidade do Interior.

4 - **Designar** para compor o Comitê os seguintes membros:

– **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor, matrícula SIAPE n.º 308130;

– **FERNANDO CESAR CUNHA GONÇALVES**, Superintendente de Tecnologia da Informação (STI), matrícula SIAPE n.º 303041;

- **MICHAEL ANTHONY STANTON**, do Instituto de Ciência da Computação (IC), matrícula SIAPE n.º 1076592;
- **CÉLIO VINÍCIUS NEVES DE ALBUQUERQUE**, do Instituto de Ciência da Computação (IC), matrícula SIAPE n.º 1066432;
- **ALBERTO DI SABBATO**, da Faculdade de Economia, matrícula SIAPE n.º 306376;
- **JOÃO LUIZ FERNANDO**, da área de saúde, matrícula SIAPE n.º 302201;
- **THIAGO DE SOUZA DIOGO**, Chefe da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), RG n.º 020301728-0;
- **LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES**, da Escola de Engenharia, matrícula SIAPE n.º 1087130;
- **EDGAR ELLER JÚNIOR**, do Pólo Universitário de Volta Redonda (PUVR), matrícula SIAPE n.º 166.7278.

5 - O Comitê se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

6 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.775 de 24 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO****ANEXO à Portaria n.º 44.775, de 24 de maio de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	303689	23069.002436/10-24 <b>GLAUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO LIMA</b>	Adj. 1	Adj. 2	24.02.2010
02	1672361	23069.010901/11-81 <b>DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA</b>	Adj. 1	Adj. 2	13.04.2011
03	1691983	23069.010921/11-52 <b>WALLACE DE CASTRO NUNES</b>	Adj. 1	Adj. 2	15.04.2011
04	2164568	23069.010746/11-01 <b>PEDRO DA LUZ MOREIRA</b>	Adj. 1	Adj. 2	29.03.2011
05	222197	23069.010848/11-19 <b>DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS</b>	Adj. 1	Adj. 2	06.04.2011
06	1493642	23069.041290/11-13 <b>ANA JOFFILY COUTINHO</b>	Adj. 1	Adj. 2	02.05.2011
07	1522244	23069.004543/11-78 <b>CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH</b>	Adj. 1	Adj. 2	19.04.2011
08	1257674	23069.040545/11-21 <b>VIVIAN WAHRLICH</b>	Adj. 1	Adj. 2	11.02.2011
09	2641759	23069.030606/11-41 <b>JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA</b>	Adj. 1	Adj. 2	17.06.2011

**PORTARIA N.º 44.776 de 24 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Dá posicionamento na carreira da Prof.<sup>a</sup>  
**REGINA DE CASSIA MANSO DE ALMEIDA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** a progressão à Professora **REGINA DE CASSIA MANSO DE ALMEIDA**, matric. SIAPE n.º 7312312, do nível 4 da classe de Professor D III para a classe de Professor D IV a partir de 14.05.2008, conforme art. 9º da Portaria n.º. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º. 13 de 13 de maio de 2011.**

**O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, SIAPE 0307239-7, **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, SIAPE 0308389-5, **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE 1805745, e **CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1197688, para comporem a Comissão que irá preparar documento contendo proposta de composição, funcionamento e calendário do Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO  
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 17 de 16 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Designar Professores e Técnico-Administrativos Responsáveis pelos Laboratórios da EEIMVR.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores e Técnico-Administrativos discriminados abaixo, como Responsáveis dos Laboratórios da EEIMVR:

<b>Laboratório</b>	<b>Salas</b>	<b>Professores Responsáveis</b>
Análises Químicas	D 1	ADRIANO PORTZ, ANA PAULA MARTINAZZO, FABIANA SOARES DOS SANTOS e WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Eletroquímica	D 2	GILMAR CLEMENTE SILVA e TÂNIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA
Química Geral e Experimental	D 3	SILVIO JOSÉ SABINO e LÍLIAN WEITZEL COELHO PAES
Microscopia e Preparação de Amostras (Corte, Lixamento, Polimento e Ataque)	D 4, D 25, D 24 e D 23	ANDERSAN DOS SANTOS PAULA e NADJA VALERIA VASCONCELLOS DE AVILA
Tratamentos Térmicos	D 5 e D 6	FLAVIO FERREIRA e ANDERSAN DOS SANTOS PAULA
Areias de Fundição	D 7	JOÃO CARLOS DE MELO BARBOSA e MURILO LEBRE TRAVASSOS JUNIOR

Física	D 8 e D 9	DÍLSON PEREIRA CAETANO e ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA
Física – PROMOVE	D 10	WELLINGTON GOMES DANTAS e FÁBIO DE JESUS RIBEIRO
Solos e Águas	D 11	ADRIANO PORTZ e FABIANA SOARES DOS SANTOS
Biotechnology	D 12	CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO e ANA PAULA MARTINAZZO
Pós-Colheita e Processamento de Produtos Agrícolas	D 13	ANA PAULA MARTINAZZO e CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Mecanização Agrícola e Aplicação de Agrotóxicos	D 21	GILTON JOSÉ RODRIGUES e FABIANA SOARES DOS SANTOS
Engenharia e Controle de Processos	D 14, D 15 e D 16	EDWIN ELARD GARCIA ROJAS, NATHÁLIA RAMOS DE MELO e BERNARDO DE SÁ COSTA
Informática	C 1, C 2 e C 3	FABIANA DA SILVA BAILÃO e JOSÉ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES

Revogam-se as disposições contrárias.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 02 de 05 de maio de 2011.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem as bancas de seleções dos monitores do MOC para 2011.

Projeto	Código da Disciplina	Disciplina	Professores da Banca
MOCA 0001	MOC 03026	Ortodontia I	1- MARIA REGINA LOPES NEVES; 2- ANDREA FONSECA JARDIM DA MOTTA; 3- ADRIANA DE ALCÂNTARA C. SARAMAGO
MOCA 0002	MOC 03021	Atividades didático-pedagógicas no ensino da Periodontia I	1- TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR; 2- RAUL FERES MONTE ALTO FILHO; 3- DENIZE MANDARINO
MOCA 0003	MOC 06022	Estratégias didático-pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem da Periodontia II	1- TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR; 2- RAUL FERES MONTE ALTO FILHO; 3- DENIZE MANDARINO.
MOCA 0005	MOC 03019	Monitoria da Disciplina de Endodontia 4 da Faculdade de Odontologia da UFF	1- MARCOS DA VEIGA KALIL; 2- ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL; 3- MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA
MOCA 0006	MOC 03028	Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria I. Um Processo de Educação Continuada	1- MONICA PESTANA GOMES; 2- MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS; 3- TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA
MOCA 0007	MOC 04029	Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria II. Um Processo de Educação Continuada	1- MONICA PESTANA GOMES; 2- MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS; 3- TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA.
MOCA 0008	MOC 02023	Formação do acadêmico de Odontologia privilegiando a visão sistêmica e social do paciente	1- LUIZ CARLOS MOREIRA; 2- MIRIAM BEATRIZ JORDÃO M. SARRUF; 3- ANDREA BRAGA MOLERI
MOCA 0009	MOC 03020	Monitoria da Disciplina de Endodontia 5 da Faculdade de Odontologia da UFF	1- MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA; 2- ANA CAROLINA DE C. MACIEL; 3- MARCOS DA VEIGA KALIL.
MOCP 0001	MOC 03016	Radiologia Oral I	1- JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO; 2- LUIZ ANDRÉ DIAS TELLES; 3- ANDERSON JAÑA ROSA.
MOCP 0002	MOC 03017	Radiologia Oral II	1- JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO 2- CLAUDIA MARIA R. DE SOUSA; 3- ELIANE GARRITANO.
MOCP 0003	MOC 03026	Ortodontia I	1- MARIA REGINA LOPES NEVES 2- ANDREA FONSECA J. DA MOTTA 3- ADRIANA DE ALCÂNTARA C. SARAMAGO

MOCP 0008	MOC 04018	Monitoria da Disciplina de Endodontia III da Faculdade de Odontologia da UFF	1- ANA CAROLINA DE C. MACIEL; 2- MARCOS DA VEIGA KALIL; 3- MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA
--------------	--------------	--	---

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º. 03 de 13 de maio de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar SANTIAGO DOMINGO MARTINICH LEAL**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE n° 1465485, **LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE n° 1780510 e **RICARDO SALZTRAGER**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE N° 1740337, na qualidade de Titulares, e **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto – 4, matrícula SIAPE N° 308103, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário na área de conhecimento Análise Experimental do Comportamento**, Classe Assistente, Regime de 40 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA  
Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade  
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 04 de 13 de maio de 2011.**

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar RICARDO SALZTRAGER**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE N° 1740337, **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto – 4, matrícula SIAPE N° 308103 e **GERMANO QUINTANILHA COSTA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE N° 1808974, na qualidade de Titulares, e **LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE n° 1780510, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário na área de conhecimento Psicologia da Educação**, Classe Assistente, Regime de 40 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade

#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade

e Desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 05 de 13 de maio de 2011.**

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE n° 1780510, **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto – 4, matrícula SIAPE N° 308103 e **GERMANO QUINTANILHA COSTA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE N° 1808974, na qualidade de Titulares, e **RICARDO SALZTRAGER**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE N° 1740337, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário na área de conhecimento Psicologia do Trabalho**, Classe Assistente, Regime de 40 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade

#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade

e Desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º. 06 de 13 de maio de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto – 4, matrícula SIAPE N.º 308103, **LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE n.º 1780510, e **GERMANO QUINTANILHA COSTA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE N.º 1808974, na qualidade de Titulares, e **RICARDO SALZTRAGER**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE N.º 1740337, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário na área de conhecimento Psicologia Social e Intervenções em Grupos**, Classe Assistente, Regime de 40 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade

#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade

e Desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º. 07 de 13 de maio de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar SANTIAGO DOMINGO MARTINICH LEAL**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE N.º 1465485, **RICARDO SALZTRAGER**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE N.º 1740337 e **GERMANO QUINTANILHA COSTA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE N.º 1808974, na qualidade de Titulares, e **LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE n.º 1780510, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário na área de conhecimento Psicologia Cognitiva**, Classe Assistente, Regime de 40 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade

#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade

e Desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 08 de 13 de maio de 2011.**

O **Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar**, **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto – 4, matrícula SIAPE N.º 308103, **RICARDO SALZTRAGER**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE N.º 1740337 e **LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE n.º 1780510, na qualidade de Titulares, e **GERMANO QUINTANILHA COSTA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE N.º 1808974, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário na área de conhecimento Avaliação Psicológica**, Classe Assistente, Regime de 40 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade

#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, N.º 05 de 17 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Designar o Comitê Assessor de Pesquisa e Extensão do MND.

**A Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)** da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA** e **NARA XAVIER MOREIRA** como membros titulares e Professora **CLAUDETE DE JESUS CHIAPPINI** como membro suplente, representantes da área de Ciências dos Alimentos;

2- **Designar** as Professoras **MARIA THEREZA BAPTISTA WADY** e **SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES** como membros titulares e a Professora **DENISE MAFRA** como membro suplente, representantes da área de Nutrição Clínica;

3- **Designar** as Professoras **ÉSTER DE QUEIRÓS COSTA** e **MANUELA DOLINSKY** como titulares e Professor **GILSON TELES BOAVENTURA** como membro suplente, representantes da área de Ciências da Nutrição.

4- Estas indicações não correspondem a cargo ou função remunerada.

5- Esta DTS é retroativa a maio de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES**  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 45 de 15 de abril de 2011.**

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores: **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597, **EVANDRO MATTOS LOPES**, Mat. SIAPE 0366024, e **CARLOS ROMUALDO RUEFF BARROSO**, Mat SIAPE 1787895, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria para o Projeto MMO001: “Anatomia Humana”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 46 de 15 de abril de 2011.**

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores: **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, Mat. SIAPE 7302727, **MAURO ROBERTO RODRIGUES**, Mat. SIAPE 0983481-7; e **MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA**, Mat. SIAPE 0311517, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria para o Projeto MMO002: “Anatomia Descritiva e Aplicada aos Animais Domésticos”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 47 de 15 de abril de 2011.**

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores: **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, Mat SIAPE 1177610, **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754, e **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, Mat SIAPE 0303951, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria para o Projeto MMO003: “Histologia e Morfologia”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

**Parte 1:****DECISÃO N.º 146/11.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002712/11-35,

**DECIDE** aprovar o Quadro de Vagas do **Concurso Vestibular Consórcio CEDERJ 2011 – 2º semestre**, para os Cursos de Graduação relacionados a seguir, conforme o quadro anexo a esta Decisão.

- ADMINISTRAÇÃO;
- MATEMÁTICA;
- LETRAS;
- CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
#####

Anexo da Decisão CEP n.º 146/11.

**QUADRO DE VAGAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR CEDERJ  
2011/2º SEMESTRE**

Postos / Pólos Regionais	Matemática	Computação	Administração Pública	Letras
Angra dos Reis	50	35		
Barra do Pirai		15		
Belford Roxo		35	50	
Bom Jesus do Itabapoana	10		50	
Campo Grande	70		50	50
Cantagalo	50			
Itaguaí		35		
Itaocara	10	15	50	
Itaperuna	25	35		
Macaé	50			50
Niterói		45		
Nova Iguaçu	60	35	50	
Paracambi	50		50	
Pirai	20	35		50
Resende – Centro	50			
Rio Bonito	50	35		50
Rio das Flores	05	10		
São Fidélis	15	35		
São Francisco de Itabapoana	15			50
São Gonçalo		35		
São Pedro da Aldeia	50			
Saquarema	50	35		
Três Rios		35	50	
Volta Redonda	80	50	50	
<b>Total</b>	<b>710</b>	<b>520</b>	<b>400</b>	<b>250</b>



**RESOLUÇÃO N.º 046/11.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **FSB Comunicações Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 27/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052502/10-15,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 30 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **FSB Comunicações Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de fevereiro de 2011.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 111/11.**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.012236/10-80,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O currículo do **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

**I – Obrigatórias comuns – FUNDAMENTOS DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Integração e Comunicação	12
Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial	24
Gestão de Organizações Sustentáveis	24
Gestão de Marketing	24
Administração Financeira – Análise de Risco	24
Ética, Transparência, Governança Corporativa e Responsabilidade Social das Organizações	12
Negociação de Contratos – Contratação de Serviços	12
Logística Empresarial	12
Gestão do Conhecimento e Tecnologia de Informação	12
<b>Carga Horária Total</b>	<b>156</b>

**II – Obrigatórias da área de GESTÃO DE NEGÓCIOS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Gestão de Processos	20
Ambiente Legal de Negócios	20
Endomarketing	16
Governança Corporativa	12
Gestão Estratégica de Custos	20
Gerência de Operações	20
Gestão Estratégica de Pessoas	20
Gestão de Serviços	16
Gestão dos Resultados das Organizações	24
Gestão de Tecnologia da Informação	20
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios	24
Jogo de Negócios	16
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

**III – Obrigatórias da área de GESTÃO AMBIENTAL**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Auditoria Ambiental	20
Avaliação de Impacto Ambiental	20
Ciclo de Vida do Produto	16
Controle e Gerenciamento de Risco Ambiental	16
Direito Ambiental	12
Organizações e Empreendimentos Ecoeficientes	16
Emissões Atmosféricas e Poluição Sonora	16
Gestão Ambiental	16
Gestão de Efluentes e Resíduos Urbanos e Industriais	16
Instrumentos de Valoração dos Recursos Naturais	16
Recursos Hídricos no Brasil	16
Riscos Ambientais	16
Sistemas de Gerenciamento Ambiental – ISO 14000	20
Produção Mais Limpa	12
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

**IV – Obrigatórias da área de GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Indicadores de Desempenho	12
Governança Corporativa	12
Fluxo de Caixa	12
Contabilidade Financeira e Gerencial	20
Estatística e Matemática Financeira Aplicada	28
Avaliação e Análise de Investimentos	16
Avaliação, Análise e Orçamento de Capital	16
Finanças Internacionais	16
Fusões e Aquisições	12
Gerenciamento de Risco	16
Tópicos Especiais em Finanças	12
Administração de Carteiras	20
Mercados de Capitais	12
Investimentos em Private Equity	12
Planejamento Tributário	12
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

**V – Obrigatórias da área de GESTÃO DE PESSOAS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Recrutamento e Seleção de Pessoas	12
Aspectos Legais e Contratuais da Gestão de Pessoas	16
Cultura, Clima e Poder nas Organizações	12
Desenvolvimento de Consultores Internos na Gestão de Pessoas	16
Desenvolvimento Pessoal e Profissional – Coaching e Mentoring	16
Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empregabilidade	16
Gestão Estratégica de Pessoas	16
Gerenciamento de Carreiras	16
Liderança e Desenvolvimento de Equipes	16
Gestão por Competências	16
Psicologia, Personalidade e Gestão de Pessoas	20
Qualidade de Vida no Trabalho	12
Relações Sindicais e Direito do Trabalho	12
Relações Sociais e Gestão de Pessoas	16
Tópicos em Gestão de Pessoas	16
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

**VI – Obrigatórias da área de GESTÃO DE EMPRESAS DE PETRÓLEO & GÁS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Geopolítica do Petróleo	12
Política Energética	16
Conceitos, Técnicas e Processos em Upstream – Exploração e Produção	24
Conceitos, Técnicas e Processos em Downstream – Refino e Petroquímica	24
Tecnologias e Processos de Gás – Distribuição	16
Conceitos, Técnicas e Processos na Revenda de Combustíveis	16
Modelos de Negócio na Indústria do Petróleo	24
Logística Empresarial – Offshore	16
Gestão Ambiental e Licenciamento	16
Direito Empresarial na Área de Petróleo e Gás	24
Planejamento Tributário	16
Contabilidade Corporativa	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

**VII – Obrigatórias da área de GESTÃO DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos da Gestão do Conhecimento	12
Gestão do Conhecimento e Inteligência – Conceitos e Práticas	12
Sistema de Inteligência de Marketing	12
Planejamento Estratégico e Definição de Cenários	12
Inteligência Empresarial, Contra-inteligência e Segurança da Informação	16
Métodos quantitativos, extração do conhecimento	12
Análise de Informações e Arquitetura Tecnológica	16
Gestão de Competências e Educação Corporativa	12
Comunicação, Cultura e Ética	12
Desenvolvimento do Capital Intelectual	12
Liderança e Desenvolvimento de Equipes	12
Ativos Intangíveis	32
Avaliação de Resultado baseado em valores intangíveis	12
Contabilidade Financeira e Gerencial	12
Avaliação e Análise de Investimentos	20
Avaliação, Análise e Orçamento de Capital	12
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

**VIII – Obrigatórias da área de GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Introdução e Elaboração do Balanço Social	12
A Certificação SA8000	16
Indicadores Ethos de Responsabilidade Social	12
Gestão da Responsabilidade Ambiental	20
A Responsabilidade Social e Terceiro Setor	16
Marketing Social	16
Organizações e Sociedade	12
Responsabilidade Social e a Gestão de Pessoas	20
Avaliação e Qualificação de Fornecedores	12
Relacionamento com o Governo	24
O Consumidor e a Organização Responsável	16
Programas Comunitários e Voluntariado Social	16
O Padrão AA1000	12
A Responsabilidade Social e o Prêmio Nacional da Qualidade	12
Introdução e Elaboração do Código de Ética	12
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

**IX - Obrigatórias da área de GESTÃO DE PROCESSOS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Lei de responsabilidade fiscal e gestão pública – Gestão de contratos	12
Lei de responsabilidade fiscal e gestão pública – Gestão orçamentária e financeira	12
Ciência & Tecnologia e a Ordem Mundial	24
Governança do Estado	16
Conceito e aplicações do Governo Eletrônico	16
Criatividade, inovação e empreendedorismo	16
Estratégia e técnicas de negociação	8
Gestão de qualidade	16
Processo decisório, informação e conhecimento	24
Análise e modelagem de processos	24
Gestão de recursos humanos	24
Marketing	16
Gerenciamento de projetos	28
Gestão de operação e logística	16
Laboratório de estudo de caso	40
Trabalho de conclusão de curso	12
Metodologia de pesquisa científica	24
Estado-Maior -Fundamentos	2
Chefia e liderança	4
Estudo de Estado-Maior	14
Plano plurianual e sistemas de informação	4
Orçamento público e planejamento do COMAER	3
Legislação	1
Execução orçamentária	2
Contratos e convênios	2
Administração financeira	3
Contabilidade	3
Controle interno e auditoria na administração	4
Tomada de contas	2
Auditoria externa do TCU	4
<b>Carga Horária Total</b>	<b>376</b>

**XI - Obrigatórias da área de GESTÃO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICA**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Gestão Estratégica	24
Modelagem organizacional e processo de mudança	36
Gestão de projetos militares de grande porte	36
Sistema de informação gerencial e de apoio à decisão	36
Planejamento , orçamento e controle de gestão	36
Gestão de Recursos Humanos	16
Marketing Avançado	16
Desenvolvimento de equipes e negociação	36
Gestão de logística de suprimentos	16
Gestão de negócios	36
Trabalho de Conclusão de Curso	12
Cenários prospectivos	36
Método de planejamento institucional da Aeronáutica	7
Sistema de informação gerencial e de planejamento do plano plurianual	4
Sistema de integrado de planejamento e gestão	3

Sistema integrado de logística, material e serviços	2
Sistema de informações gerenciais de pessoal	3
Sistema integrado de supervisão e gestão dos parâmetros operacionais -SISGPO	3
<b>Carga Horária Total</b>	<b>358</b>

## XII- Obrigatórias da área de GESTÃO DA INOVAÇÃO

Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos de ciência, tecnologia & inovação (C,T&I) e conseqüências da sua atual dinâmica de evolução	16
Economia do conhecimento e da tecnologia	24
Desenvolvimento sustentável e competitividade	16
Gestão de negócios: elementos básicos e sua evolução	24
Políticas e estratégias públicas em CT&I	16
Propriedade intelectual	16
Transferência de tecnologia	16
Tecnologia industrial básica	16
Previsão, prospecção e avaliação tecnológicas	16
Estruturas organizacionais e gestão de projetos tecnológicos	24
Captação de recursos e gestão de investimentos em tecnologia	16
Gestão de tecnologia da informação	24
Estratégia tecnológica	16
Estratégia e organização para inovação	24
Gestão do conhecimento e inteligência competitiva	24
Fatores humanos e a inovação	24
Empreendedorismo tecnológico	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>336</b>

## XIII- Obrigatórias da área de EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Disciplinas	Carga Horária
Educação Corporativa	24
Tecnologias de Ensino à Distância -EAD	24
Desenvolvimento e Aprendizagem Organizacional	24
Cultura e Comportamento Organizacional	24
Inovação e Tecnologia	8
Desenvolvimento de Projetos Educacionais	24
Estatística Aplicada à Gestão	12
Gestão da Qualidade	24
Contabilidade Corporativa	24
Elaboração e Análise de Projetos	16
Jogos Empresariais	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

## XIV- Obrigatórias da área de GESTÃO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS

Disciplinas	Carga Horária
Introdução à Gestão Internacional	16
Ambiente de Negócios num mundo globalizado	8
Estratégia Global	32
Organização de Empresas Internacionalizadas	40
Operações de Empresas Internacionalizadas	40
Diretrizes da OCDE para Multinacionais	40
Estatística Aplicada à Gestão	12

Gestão da Qualidade	24
Contabilidade Corporativa	24
Elaboração e Análise de Projetos	16
Jogos Empresariais	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>276</b>

#### XV- Obrigatórias da área de NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Disciplinas	Carga Horária
Seminário -Noções de Direito	8
Fundamentos das Obrigações e dos Contratos	16
Fundamentos do Direito Empresarial	8
Responsabilidade Civil	8
Direito do Comércio Internacional	8
Contratos na Administração Pública	8
Organização dos Poderes e Competências no Estado	8
Princípios da Administração Pública e Organização Administrativa do Estado	8
Serviços Públicos e Princípios da Atividade Econômica	8
Gestão de Contratos e Aquisições	16
Gestão de Riscos	8
Negociação Avançada	16
Estatística Aplicada à Gestão	12
Gestão da Qualidade	24
Contabilidade Corporativa	24
Elaboração e Análise de Projetos	16
Jogos Empresariais	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>220</b>

#### XVI- Obrigatórias da área de GESTÃO DE PESSOAS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

Disciplinas	Carga Horária
Gestão Pública e Reforma do Estado	16
Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas	16
Gestão por Competências nas Organizações Públicas	16
Gestão de Desempenho	16
Gestão e Análise de Processos Organizacionais	16
Gestão Estratégica de Pessoas	16
Legislação de Pessoal	24
Administração de Pessoal	24
Desenvolvimento de Pessoal	24
Planejamento de Pessoal	24
Gestão do Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho	24
Liderança e Gestão de Equipes	16
Coaching e Tutoring	16
Técnicas de Negociação e Influência	16
Gestão de Conflitos e Comunicação	16
Resolução Criativa de Problemas	16
Gestão da Mudança e da Inovação	16
Metodologia Científica	24
Projeto Final	24
<b>Carga Total Horária</b>	<b>360</b>



**XVII - Obrigatórias da área de GESTÃO PÚBLICA**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Desenvolvimento Sustentável	16
Introdução a Construção Sustentável	16
Planejamento e Gestão Sustentável da Construção	32
Aspectos Legais da Construção Sustentável	16
Gestão dos Riscos ao Meio Ambiente, Saúde e Segurança na Construção	32
Tecnologias e Materiais para Edifícios Sustentáveis: Aspectos Ambientais e Energéticos	24
Ecodesign em Edifícios	16
Bioclimatismo em Edifícios	40
Eficiência Energética e Sustentabilidade em Edifícios	40
Gestão de Resíduos e da Água em Edificações Sustentáveis	16
Indicadores de Sustentabilidade em Edifícios	16
Avaliação Ambiental de Edifícios	16
O Modelo Leed (Green Building)	16
Modelagem Computacional	16
Metodologia da Pesquisa	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>336</b>

**XVIII- Obrigatórias da área de GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA OS MUNICÍPIOS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Gestão dos Recursos na Área Pública	24
Mapeamento de Processos e Indicadores de Desempenho	24
Aspectos do Direito na Elaboração de Editais de Licitações e Sistema de Registro de Preços	24
Administração Financeira e Orçamentária	24
Lei de Responsabilidade Fiscal no Município	24
Gestão de Custos na Administração Pública	24
Economia no Setor Público	24
Formulação e Análise de Políticas e Projetos na Área Pública	24
Aspectos do Direito na Execução de Contratos	24
Elaboração e Análise de Balanços Públicos	24
Auditoria Governamental	24
Controladoria Estratégica na Gestão Pública	24
Tópicos Avançados de Controladoria Governamental	24
Metodologia Científica	24
Projeto Final	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>

**XIX – Obrigatórias da área de GESTÃO E PRODUÇÃO EM EDIFÍCIOS ECOEFICIENTES**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Desenvolvimento Sustentável	16
Introdução a Construção Sustentável	16
Planejamento e Gestão Sustentável da Construção	32
Aspectos Legais da Construção Sustentável	16
Gestão dos Riscos ao Meio Ambiente, Saúde e Segurança na Construção	32
Tecnologias e Materiais para Edifícios Sustentáveis: Aspectos Ambientais e Energéticos	24
Ecodesign em Edifícios	16
Bioclimatismo em Edifícios	40
Eficiência Energética e Sustentabilidade em Edifícios	40
Gestão de Resíduos e da Água em Edificações Sustentáveis	16
Indicadores de Sustentabilidade em Edifícios	16
Avaliação Ambiental de Edifícios	16
O Modelo Leed (Green Building)	16
Modelagem Computacional	16
Metodologia da Pesquisa	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>336</b>

**XX – Obrigatórias da área de DESIGN ORGANIZACIONAL E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Princípios Gerais para Desenvolvimento de Produtos e Serviços	24
Design e Sustentabilidade	24
Engenharia do Trabalho, Abordagem Sociotécnica	36
Inovação Tecnológica	24
Design e Gestão Estratégica de Processos	24
Tópicos Avançados em Design Organizacional	36
Gestão de Projetos como Ferramenta de Competitividade	36
Metodologia da Pesquisa	24
<b>Carga Horária Total</b>	<b>228</b>

**XXI – Obrigatórias da área de Gestão de Serviços de Saúde Hospitalar**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Qualidade na Gestão Hospitalar e Acreditação Hospitalar	16
Gestão Integrada das Organizações e Saúde (PNQ e BSC)	20
Auditoria em Saúde	20
Gestão de Processos em Saúde Pública e Privada	15
Modelo Assistencial Brasileiro e Sistemas de Saúde	20
Gestão de Contas Hospitalares	20
Legislação e direito do consumidor	15
Gestão de Pessoas (Recursos Humanos em Unidades Hospitalares)	15
Vigilância Sanitária, Biossegurança e Gestão de Resíduos em Serviços de Saúde	15
Plano de Negócios em Saúde	20
Metodologia Científica	30
<b>Carga Horária Total</b>	<b>206</b>

**OPTATIVA COMUM**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Didática do Ensino Superior	60
<b>Carga Horária Total</b>	<b>60</b>

**Art. 2º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de no mínimo 362 (Trezentos e sessenta e duas) horas.

**Art. 3º** - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

**Art. 4º** - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 2 (Dois) semestres
- b) máxima: 6 (Seis) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de abril/2010, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2011.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 138/11.**

**EMENTA:** Criação de Atividade Complementar vinculada a Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002751/11-32,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada Coordenação do Curso de Graduação de Relações Internacionais a Atividade Complementar abaixo relacionada:

**MATÉRIA(S)****ATIVIDADE(S)**

1. Atividades Complementares

1.1-Atividades Complementares

**Art. 2º** - Esta Atividade passa a integrar o elenco de Disciplinas Optativas/Atividades do Curso de Graduação em Relações Internacionais, Titulação: Bacharel, Habilitações: Comércio Exterior e Estudos Estratégicos aprovados respectivamente pelas Resoluções n.ºs 157 e 158/10, deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 165/11.**

**EMENTA:** Criação do Curso de Graduação em Artes.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003717/11-85,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Artes**, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social – IACS.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 170/11.**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Didática celebrado entre a UFF e a **Università degli Studi di Napoli “L’Orientale” (Nápoles – Itália)**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 127/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055275/10-71,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Didática, celebrado em 26 de outubro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Università degli Studi di Napoli “L’Orientale” (Nápoles – Itália)**, objetivando promover e realizar projetos de colaboração didática e científica, prioritariamente nas áreas seguintes: Literatura Brasileira e outras literaturas em Língua Portuguesa; História do Brasil (emigração, relações Nápoles-Brasil); Direito, Ciência Política e Antropologia.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

\* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

#####

## SEÇÃO IV

### MESA RECEPTORA E APURADORA

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 03/CMV, de 12 de abril de 2011, publicada no BS/UFF n.º 60, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de Diretor, Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO), Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV) da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense.

Esta nomeação substitui a anterior, encaminhada em 12 de maio de 2011 através do Memorando nº 07 desta Comissão.

#### **1. Nomeação de Mesa Receptora e Apuradora de Votos:**

##### **1.1- Diretor, Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária**

###### **1.1.1 – 23 de maio – 9h-18h**

TERESINHA FERREIRA – mat. SIAPE 307001 – Presidente

DANIEL DE BARROS MACIEIRA – mat. SIAPE 1708362 – Vice-Presidente

ANDRÉ LUIS RIOS RODRIGUES – mat. SIAPE 1729263 – Secretário

RAFAEL MONTENEGRO DE FIGUEIREDO MARQUES – mat. SIAPE 1848455 - Mesário

FERNANDA FERREIRA DA SILVA – Matrícula UFF 108.18.001

###### **1.1.2 – 24 de maio – 9h-18h**

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES – mat. SIAPE 1692602 – Presidente

CARLOS OTÁVIO DE PAULA VASCONCELOS – mat. SIAPE 2440417 – Vice-Presidente

JULIANA DA SILVA LEITE – mat. SIAPE 2583904 - Secretário

PAULO DE SOUZA MONTEIRO – mat. SIAPE 302749 - Mesário

PAULO CEZAR CARDOZO – Matrícula UFF209.18.106

##### **1.2- Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO), Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV) da Faculdade de Veterinária**

###### **1.2.1 – 26 de maio – 9h-18h**

CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES – mat. SIAPE 2649492– Presidente

FERNANDA CIPRIANO ROCHA – mat. SIAPE 1803593 - Vice-Presidente

LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE – mat. SIAPE 1715147 – Secretário

CLÁUDIO DOS SANTOS PACHECO – mat. SIAPE 6018052- Mesário

LUIZA SOARES QUAGLIO – Matrícula UFF 108.18.049

**1.2.2 – 27 de maio – 9h-18h**

MARCO ANTÔNIO SLOBODA CORTEZ – mat. SIAPE 1358696– Presidente

DAYSE LIMA DA COSTA ABREU – mat. SIAPE 3412886 - Vice-Presidente

MÁRCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO – mat. SIAPE 306623 – Secretário

FLÁVIA MARIA BESSA RESPEITA SADOCCO – mat. SIAPE 1860503- Mesário

FLORA ROCHA REBELLO – Matrícula UFF 109.18.042

Niterói, 12 de maio de 2011.

CRISTINA K. TOGASHI

Vice-Presidente

#####



**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**

Encaminhado para publicação em BS/UFF, conforme consta do Art. 9º inciso II do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, o nome dos candidatos inscritos para o processo de Consulta Eleitoral para Escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica veterinária (MCV), do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV), do Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA) e do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO) da Faculdade de Veterinária, como se segue:

- MCV:

Chapa Única:

Chefe: MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO, Professor, Matrícula SIAPE nº 0308942

Sub-chefe: MARÍLIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON, Professora, Matrícula SIAPE nº 0311132

- MSV:

Chapa Única:

Chefe: DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR, Professor, Matrícula SIAPE nº 3064662

Sub-chefe: ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO, Professor, Matrícula SIAPE nº 1051585

- MTA:

Chapa Única:

Chefe: HENRIQUE SILVA PARDI, Professor, Matrícula SIAPE nº 0112291

Sub-chefe: FRANCISCO CARLOS LIMA, Professor, Matrícula SIAPE nº 03073017

- MZO:

Chapa Única:

Chefe: DANILO CHAGAS, Professor, Matrícula SIAPE nº 307703

Sub-chefe: ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, Professora, Matrícula SIAPE nº 0306986

CRISTINA K. TOGASHI

Vice-Presidente

#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 01 de 06 de maio de 2011.**

**EMENTA:** Estabelece critérios e procedimentos para o uso da tenda do ESR.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – A tenda, instalada em caráter permanente, no pátio central, próxima aos prédios de salas de aula e da administração, destina-se a abrigar alunos, visitantes e participantes de atividades e eventos de natureza acadêmica, administrativa, informativa, cultural e artística, contando com cerca de 250 lugares.

Art. 2º - Por constituir-se em um espaço comum de convivência, ficam estabelecidos os seguintes critérios de uso:

I - Terão prioridade os eventos acadêmicos e administrativos previstos nos Calendários Escolar e Administrativo da UFF, bem como aqueles promovidos por órgãos vinculados ao ESR, como Departamentos, Coordenações, Secretarias, Assessorias e Projetos.

II - As atividades/eventos poderão ocorrer, durante os dias úteis, nos três turnos: manhã, tarde e noite.

§1º A sua utilização excepcional nos finais de semana e feriados ficará condicionada à prévia autorização da Direção do ESR, cabendo à Secretaria do ESR fazer a devida comunicação, por escrito, à equipe de vigilância de plantão.

§2º Somente com autorização prévia desta Direção, poderão ocorrer eventos que utilizem recursos sonoros, nos horários de funcionamento normal de atividades de aula e administrativas, exceto aqueles realizados exclusivamente no horário de intervalo noturno: das 19h30min às 20h15min.

§3º Deverão ser respeitados rigorosamente os limites de horário e volume de som, considerando estarmos localizados frontalmente a um hospital e circunvizinhos a residências.

Art. 3º – Para sua utilização, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - Formalizar a solicitação na Secretaria desta Unidade, com a devida antecedência, com informações completas de data, horário de início e término, nome do evento e do(s) responsável(is) pelo mesmo, para fins de agendamento.

II - Ficará sob a responsabilidade do solicitante agendar, no Setor de Audio-Visual, os recursos e equipamentos necessários ao evento.

III - No caso de desistência ou impossibilidade de utilização da tenda, informá-la imediatamente à Secretaria do ESR para cancelamento do agendamento.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DECISÃO N.º 01/11.**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi discutido na Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 06/04/2011;

DECIDE:

Aprovar a Moção de Louvor aos Professores **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA** e **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**, em reconhecimento aos oito anos de extrema dedicação a esta Escola, à frente de sua direção, administrada com competência, doação e comprometimento, contribuindo para o seu crescimento e o engrandecimento da educação brasileira.

Volta Redonda, 06 de abril de 2011.

**SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DECISÃO N.º 02/11.**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Quarta Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 03/05/2011,

DECIDE:

Aprovar por unanimidade de votos o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado– em Tecnologia Ambiental.

Volta Redonda, 03 de maio de 2011.

**SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####